

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 03

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	CONTROLE DE REVISÃO	6
6	ANEXOS.....	7

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ariane dos Santos Barroso Data: 30/04/2020	<u>Revisão</u> Ariane dos Santos Barroso Marcio André Maia Campos Mateus dos Santos Sá Matheus da Silva Galvão Pâmela Aline Lima Santana Victória Kethlen Araujo Coelho Data: 04/05/2020	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 14/05/2020

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 02

1 OBJETIVO

Apresentar as regras da campanha de incentivo aos alunos para indicarem possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2020.2 na modalidade presencial.

2 ABRANGÊNCIA

- Unit AL.

3 DEFINIÇÕES

- N/A - Não se Aplica.

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA PROMOÇÃO

4.1.1 A UNIT-AL pagará o prêmio de R\$ 100,00 (cem reais) por amigo indicado, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.

4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2020.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM, vestibular ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT-AL 2020.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020 Rev.: 02

4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2020.2 no site da [UNIT-AL](#) ou nos processos seletivos vestibular, ENEM, transferência externa, portador de diploma e outras IES e reabertura de matrícula.

4.2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister no período de 01/05/2020 a 30/09/2020, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1.

4.2.2.1 É importante ter atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício.

4.2.3 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2020.2, ingressantes através da nota do ENEM, vestibular e processos de transferência externa, reabertura de matrícula ou portador de diploma e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT-AL 2020.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT-AL de quaisquer cursos e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que participarem da Campanha “INDIQUE UM AMIGO UNIT-AL 2020.2” poderão participar dos programas de bolsas ofertados pela Instituição, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 02

4.3 DO PAGAMENTO

- 4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária (conta corrente ou poupança) indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 30/09/2020, devendo o crédito ocorrer até o dia 30/10/2020.
- 4.3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários, o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito.
- 4.3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.3 - item III.
- 4.3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente, terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso.

4.4 DO PRAZO

- 4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT-AL 2020.2” terá validade no período de 01/05/2020 a 30/09/2020.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.5.1 A UNIT-AL não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 02

- 4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT-AL 2020.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para UNIT-AL” com fins institucionais, pelo período de até 2 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT-AL.
- 4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores.
- 4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 02

5 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial
15/10/2019	01	Alteração do item 4. Diretrizes
04/05/2020	02	Alteração das diretrizes deste documento considerando o novo semestre letivo de 2020.2.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.031	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT AL	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 02

6 ANEXOS

N/A.